

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 37/2021-DIRAC/PROEN

<u>DE ORIENTAÇÕES SOBRE COLAÇÃO DE GRAU AOS FORMANDOS DE 2020 DOS CURSOS DE LICENCIATURA EM ARTE E EM LETRAS, MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA</u>

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 131-GR/UNICENTRO, de 9 de junho de 2021, ORIENTAM os formandos de 2020 dos cursos de Licenciatura em Arte e em Letras Português e Literaturas de Língua Portuguesa, modalidade Educação a Distância, sobre colação de grau:

- 1. A COLAÇÃO DE GRAU é um ato oficial OBRIGATÓRIO e sem ela não é possível retirar o diploma.
- 2. O formando apto a colar grau, ou seja, cujo nome constar na **LISTA OFICIAL** de formandos, divulgada em https://www3.unicentro.br/proen/lista-de-formandos/, receberá o link para acessar a sala virtual da sessão de colação de grau por webconferência, que ocorrerá de acordo om o estabelecido na Resolução nº 131/2021-GR/UNICENTRO, de 9 de junho de 2021.
- 3. As datas e horários das **SESSÕES DE COLAÇÃO DE GRAU**, por webconferência, definidas pela Resolução nº 131/2021-GR/UNICENTRO são:

DATA	HORÁRIO	CURSO	POLOS
01/07/2021	19 horas	Licenciatura em Arte	Apucarana, Faxinal, Foz do Iguaçu, Ivaiporã, Lapa e Pinhão
02/07/2021	19 horas	Licenciatura em Letras	Céu Azul, Goioerê, Iretama, Ivaiporã, Pato Branco e Reserva

- 4. O formando que participar da sessão de colação de grau por webconferência, ou seu representante munido de procuração com firma reconhecida, deverá comparecer ao polo para assinatura do TERMO DE COLAÇÃO DE GRAU e RETIRADA DO DIPLOMA, no prazo que será divulgado pelo Núcleo de Educação a Distância, da UNICENTRO.
- 5. Após o prazo estabelecido pelo Núcleo de Educação a Distância para assinatura do Termo de Colação de Grau e Retirada do Diploma no polo, o **DIPLOMA** não retirado será entregue pela Divisão de Registro de Documentos, localizada na sede da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, em Guarapuava Paraná, mediante assinatura no Termo de Colação de Grau pelo graduado ou seu representante, munido de procuração com firma reconhecida.
- 6. O formando que não participar da sessão de colação de grau definida para o seu curso ou que tem interesse em colar grau em **DATA DIFERENTE** às estabelecidas pela Resolução nº 131/2021-GR/UNICENTRO, deve formalizar requerimento de colação de grau em separado em www.unicentro.br/protocolo, mediante pagamento da taxa definida pelo Conselho de Administração, CAD.

Guarapuava, 17 de junho de 2021.

Profa. Karina Worm Beckmann, Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz, Diretora Acadêmica.

1